



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 30/2014

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 6.ª de 2014, no próximo dia 10 de novembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões.
- III.2. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art.º 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.3. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.4. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Aprovação.
- III.5. Revisão do Plano Diretor Municipal. Alteração da Deliberação n.º 159/2014-CMS de 10 de julho. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 04 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa